



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.566, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 150/06, 151/06, 152/06 E 153/06, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE POMPÉIA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 150/06, 151/06, 152/06 e 153/06, de 1.º de dezembro de 2006, referente à contratação de empresas para o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Pompéia.

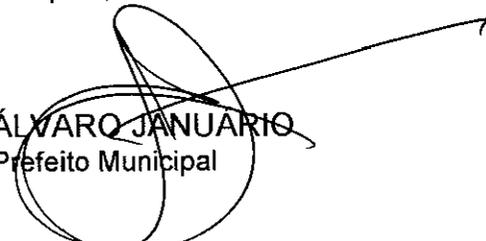
§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

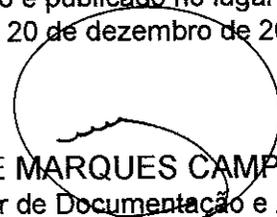
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de dezembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 20 de dezembro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais